**Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste**

**“Palácio 15 de Junho”**

**Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora**

Visite o nosso blog: **www.carlosfontesvereador.blogspot.com**

REQUERIMENTO Nº 253/2010

**De Informações**

“Quanto à realização da Prova Pedestre 10 Km ‘Gustavo Tadeu Vicente’, conforme especifica”.

**Considerando-se** a existência da Lei de nº 2.805, de 12 de novembro de 2003, de autoria deste Poder Legislativo;

**Considerando-se** que, essa Lei inclui no Calendário Oficial Esportivo do Município a Prova Pedestre dos 10 Km, denominada “Gustavo Tadeu Vicente”;

**Considerando-se** que, essa Prova, de acordo com a Lei, deveria ser realizada anualmente, fazendo parte das comemorações de aniversário da cidade, com saída e chegada no Centro Social Urbano – C.S.U., e

**Considerando-se** que, nossa cidade não conta com uma Prova Pedestre Oficial, realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e pela Federação Paulista de Atletismo – F.P.A., desde o ano de 2002, quando foi realizada a 1ª edição da Prova Pedestre 10 Km “Gustavo Tadeu Vicente”, que contou com mais de 400 atletas das cidades da região,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Diante do acima exposto, há possibilidade da realização dessa prova pedestre ser este ano, uma vez que a Lei diz que a prova faz parte do calendário Oficial Esportivo do Município?

2 – Caso positivo, seria realizada nas comemorações do aniversário da cidade, conforme a Lei?

3 – Caso negativo, quais os motivos?

4 – Qual o valor estipulado para realização de uma prova de corrida de rua 10 Km, a nível regional?

5 – Outras informações que julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2010.

**Carlos Fontes**

-Vereador/1º secretário-